



MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL
Secretaria Executiva
Diretoria de Gestão e Administração
Coordenação-Geral de Gestão
Coordenação de Transferências Voluntária

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Igualdade Racial - MIR
- **CNPJ:** 06.064.438/0001-10

Nome da autoridade competente: Rachel Barros de Oliveira

Número do CPF: XXX.876.927-XX

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Políticas de Ações Afirmativas, Combate e Superação do Racismo/ Ministério da Igualdade Racial - MIR

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 31 de março de 2026, publicado no Diário Oficial da União em 31/03/2026, no DOU - Edição 61-C - Seção 2 - Extra C

b) UG SIAFI:

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 810008/00001 - Ministério da Igualdade Racial - MIR.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada(a): Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ - **CNPJ:** 10.952.708/0005-20

Nome da autoridade competente: Rafael Barreto Almada

Número do CPF: XXX.411.957-XX

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Diretoria-Geral do Campus Paracambi

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 25 de maio de 2022. Publicada no DOU em 26 de maio de 2022 - Nº 99, Seção: 2, página 1

b) UG SIAFI:

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 26433 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 158484 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - Campus Paracambi

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:

Execução do projeto **Comunica Jovem**, voltado à capacitação de 50 jovens negros, pardos e indígenas, residentes nos municípios de Paracambi e Japeri, no campo do audiovisual, com foco no uso de smartphones para produção de conteúdos fotográficos, videográficos e documentais, visando à valorização da diversidade cultural, fortalecimento da identidade local e promoção da inserção socioeconômica.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

• **Ações:**

- Realização de curso de 12 meses, com carga horária total de 160 horas, distribuídas em encontros teóricos e práticos.
- Capacitação em fotografia, filmagem, edição de imagens e produção de narrativas audiovisuais.
- Atividades de campo para registro de manifestações culturais, cotidiano e realidades locais.
- Produção de vídeos, mini documentários e registros fotográficos.
- Exibição pública e gratuita das produções finais em Paracambi.

• **Metas:**

1. Capacitar 50 jovens (25 de 15 a 17 anos e 25 de 18 a 29 anos) no uso de smartphones para produção audiovisual.
2. Produzir ao menos 50 vídeos, 100 registros fotográficos e 5 mini documentários.
3. Realizar 1 evento público de exibição das produções.
4. Garantir taxa mínima de 80% de conclusão do curso.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O projeto responde à necessidade de ampliar oportunidades de formação e inserção profissional para a juventude negra e periférica de Paracambi e Japeri, que enfrenta altos índices de vulnerabilidade socioeconômica, conforme dados do Cadastro Único. A familiaridade desses jovens com dispositivos móveis, aliada à carência de acesso a cursos técnicos e culturais, torna o audiovisual uma ferramenta estratégica para o fortalecimento da identidade, promoção da cidadania e geração de renda. A parceria viabilizada pelo TED permitirá a utilização de infraestrutura local, expertise técnica e recursos orçamentários para potencializar talentos, fomentar a economia criativa e promover a integração comunitária, em consonância com o Estatuto da Juventude (Lei nº 12.852/2013) e o Plano Juventude Negra Viva (Decreto nº 11.956/2024).

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

Custos indiretos:

1. Taxa da Fundação (IFF) – R\$ 70.000,00
2. Apoio logístico e administrativo (auxílio gestão e infraestrutura).
3. Apoio à comunicação institucional.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRA

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Capacitação de jovens em produção audiovisual	-	-	-	R\$ 160.000,00	10/2025	09/2026
PRODUTO 1.1	Curso de formação em produção audiovisual (160h), incluindo equipe técnica, material didático e apoio logístico	Curso realizado	1	R\$ 160.000,00	R\$ 160.000,00	10/2025	09/2026
META 2	Produção audiovisual (vídeos, fotos e mini documentários)	-	-	-	R\$ 220.000,00	04/2026	09/2026
PRODUTO 2.1	Produção de conteúdos audiovisuais (captação, edição e finalização), incluindo realização de evento de exibição pública	Produção entregue	155	R\$ 1.419,35	R\$ 220.000,00	09/2026	09/2026
META 3	Bolsas de auxílio para participantes (R\$ 500/mês por 10 meses)	Bolsa mensal	500	500,00	250.000,00	11/2025	08/2026
META 4	Custos indiretos – Fundação IFF	Parcela Única	1	70.000,00	70.000,00	10/2025	09/2026

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO		VALOR
Novembro/2025		R\$ 350.000,00
Janeiro/2026		R\$ 350.000,00
11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO		
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39	Não	R\$ 380.000,00
33.90.39	Sim	R\$ 70.000,00
33.90.20	Não	R\$ 250.000,00
TOTAL TED		R\$ 700.000,00
12. PROPOSIÇÃO		
Brasília/DF, na data da assinatura.		
RAFAEL BARRETO ALMADA		
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ		
13. APROVAÇÃO		
Brasília/DF, na data da assinatura.		
RACHEL BARROS DE OLIVEIRA		
Ministra da Igualdade Racial		



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL BARRETO ALMADA, Usuário Externo**, em 15/05/2026, às 19:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rachel Barros de Oliveira, Ministro(a) de Estado**, em 12/06/2026, às 19:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **60817549** e o código CRC **57E62F28**.

Referência: Processo nº 21290.003046/2025-07.

SEI nº 60817549